



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 535 / 14

Protocolo:	<u>2031/14</u>		
Data:	<u>12/11/14</u>	Hora:	<u>09:11</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>32</u>	SO, realizada	
em	<u>10.11.14</u>		<u>51</u>
adendo			

LUIS HENRIQUE CAPPELLINI

Presidente da Câmara

Assunto: Solicitação de reurbanização da Praça Jardim Caiçara.

Bertioga, dia 10 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, Antonio Rodrigues Filho no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador foi procurado por vários moradores do bairro indaiá e região, que fizeram solicitação de reurbanização na Praça Jardim Caiçara que fica situada na rua 09 com a rua Gentil Teixeira dos Santos, no bairro acima citado, sento que o local atualmente encontra-se com mato tomando a calçada, sem bancos, sem nenhum atrativo de descontração para os moradores, ou seja, um espaço com grande potencial praticamente sem uso, como é possível visualizar nas imagens abaixo:





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A população solicita que sejam executadas obras para instalação de lixeiras, poda das árvores, revitalização das calçadas e principalmente instalação de parque para as crianças, tornando o local em um ambiente agradável que proporcione lazer e segurança a população deste local.

Esta indicação tem a finalidade de valorizar os momentos de lazer e descanso dos moradores, aumentando a sensação de bem estar, além do fato de demonstrar que o poder público se importa com o espaço por ele administrado, não permitindo a degradação total do local.

Consulto o Douto no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Serviços Urbanos. Requer ainda que cópia desta indicação seja encaminhada a Sr^a. Dalva Araújo Aguiar (Rua 09, número 13, Indaiá).

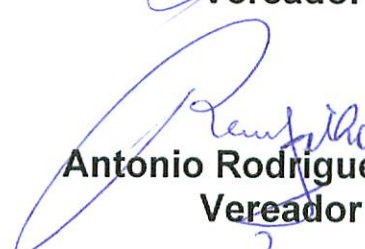
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara